

**ARTIGO DE OPINIÃO****HÁ LIMITES PARA A LIBERDADE DE EXPRESSÃO?****Liberdade de expressão****A lei não autoriza ninguém a achincalhar o moral alheio**

*Por Gislaine Buosi*

Consta nos arquivos da História que a Revolução Francesa - um dos maiores pilares da burguesia - clamava pela transformação de um século obscuro e ignorante em um século iluminado, igualitário e liberto dos ranços impostos pela Igreja. A causa revolucionária contou com os ideais apregoados por Jean Jacques Rousseau, e irradiou-se por todo o mundo civilizado, o que trouxe a pseudoliberalidade entre os povos, conforme a Declaração dos Direitos Humanos - fruto maduro da Revolução.

Todavia, é preciso trazermos à tona, a despeito da liberdade de expressão de que tanto falamos hoje, que há quem, em nome dela, promova insolências, ou, eufemisticamente, fomenta o humor provocativo, as críticas corrosivas e as demais manifestações ácidas. Mas há, também, uma grande parcela da sociedade que está disposta a seguir os ideais libertários, oferecendo cultura e discussões saudavelmente picantes. O artigo 19 da Declaração, mais tarde referendado pela Constituição Brasileira, garante o direito de manifestação, sem o qual não falemos em Estado Democrático de Direito, e sim em posturas totalitárias. Ora, a subserviência já faz parte do passado, e lá mesmo deve permanecer.

Entretanto, não podemos afirmar que a liberdade seja usada somente em favor do desenvolvimento intelectual dos povos. Ao contrário: pessoas perdem, a cada dia, o respeito ao próximo e, inevitavelmente, a agressividade e a rebeldia eclodem. Os noticiários do Brasil e do mundo espalham fatos, os mais cruéis, cometidos em nome da liberdade de expressão: ofensas que desaguam em crimes bárbaros, que ora abatem a vida, ora o perfil até então ilibado de um sem-número de pessoas.

Por tudo isso, muito embora a liberdade de expressão - essencial para o progresso sociointelectual - deva ser uma bandeira hasteada ao pé do tribunal, no coreto da pracinha e no altar da sinagoga, convém não confundirmos liberdade de expressão com libertinagem nem, ainda, com liberdade de opressão. A lei que assegura o livre curso do pensamento não autoriza ninguém a achincalhar o moral alheio. É verdade que a humanidade aplaude espetáculos cômicos, mas o paladar refinado pelo bom senso repudia, obviamente, posturas extremas e preconceituosas. É postura inteligente e racional o humor instigante, porém não vulgar nem ofensivo.